

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**FACULDADE DE LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGEM JURÍDICA**

Julia Endo Zocche

**A LINGUAGEM COMO MEIO DE VIOLAÇÕES A DIREITOS DAS PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA: um estudo sob a ótica da análise do discurso**

Belo Horizonte

2024

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**FACULDADE DE LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGEM JURÍDICA**

Julia Endo Zocche

**A LINGUAGEM COMO MEIO DE VIOLAÇÕES A DIREITOS DAS PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA: um estudo sob a ótica da análise do discurso**

Monografia de especialização apresentada à Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito para obtenção do título de especialista em Linguagem Jurídica.

Orientador: Prof. Dr. Wander Emediato de Souza

Belo Horizonte

2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

FALE - SECRETARIA GERAL

### ATA DA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nome do(a) aluno(a): Júlia Endo Zocche

Matrícula: 2023701826

Às 15:30 horas do dia 14 de dezembro de 2024, reuniu-se, na Faculdade de Letras da UFMG, a Comissão Examinadora indicada pela Coordenação do Curso de Especialização em Linguagem Jurídica, para avaliar, em exame final, o trabalho intitulado “A LINGUAGEM COMO MEIO DE VIOLAÇÕES A DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UM ESTUDO SOB A ÓTICA DA ANÁLISE DO DISCURSO”, como requisito final para obtenção do Grau de Especialista em Linguagem Jurídica. Abrindo a sessão, a Comissão Examinadora, após dar conhecimento aos presentes do teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra à candidata para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores com a respectiva defesa da candidata. Em seguida, a Comissão se reuniu, sem a presença da candidata e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Foram atribuídas as seguintes indicações:

Profa. Ana Larissa Adorno Marciotto Oliveira indicou a aprovação da candidata;

Prof. Lucas Willian Oliveira Marciano indicou a aprovação da candidata;

Pelas indicações, a candidata foi aprovada.

Nota: 75,00

O resultado final foi comunicado publicamente à candidata pela banca. Nada mais havendo a tratar, a banca encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

O trabalho atende aos requisitos do Curso de Especialização em Linguagem Jurídica.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Larissa A Marciotto Oliveira, Professor(a)**, em 19/12/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Willian Oliveira Marciano, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3840323** e o código CRC **D4841811**.

## RESUMO

A presente pesquisa tem como objeto a linguagem como meio de violações e garantias a direitos das pessoas com deficiência, o que será estudado a partir das teorizações da Linguística, mais precisamente da Análise do Discurso. Como objetivo, pretende-se analisar se e como a linguagem utilizada para referir-se a pessoas com deficiência pode funcionar como instrumento contrário ao projeto previsto no ordenamento jurídico brasileiro com relação a esse grupo. A metodologia utilizada é a teórico-doutrinária, baseada principalmente em conteúdos advindos de revisão bibliográfica e da interpretação da legislação nacional. Ao final, foi possível observar a relação recíproca e inevitável entre linguagem e ideologia, especialmente relevante no contexto da deficiência, em razão de sua compreensão a partir do modelo social. Ao analisar os discursos sobre a deficiência ou sobre as pessoas com deficiência, percebe-se a ocorrência recorrente de violência verbal, que pode ser compreendida não apenas como um fenômeno social, mas também como uma violação jurídica de direitos. Isso se coloca em evidente dissonância com os princípios discursivos estabelecidos pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Palavras-chaves: linguagem; análise do discurso; pessoas com deficiência; direitos das pessoas com deficiência; violência verbal.

## **ABSTRACT**

This research focuses on language as a means of both violations and guarantees of the rights of people with disabilities, which will be studied through the theoretical frameworks of Linguistics, specifically Discourse Analysis. The objective is to analyze whether and how the language used to refer to people with disabilities can function as an instrument contrary to the project outlined in Brazilian law regarding this group. The methodology used is theoretical and doctrinal, mainly based on content from bibliographic reviews and the interpretation of national legislation. In the end, it was possible to observe the reciprocal and inevitable relationship between language and ideology, especially relevant in the context of disability due to its understanding through the social model. By analyzing the discourses about disability or people with disabilities, it becomes evident that verbal violence is recurrent, which can be understood not only as a social phenomenon but also as a legal violation of rights. This is in clear dissonance with the discursive principles established by Brazilian law.

Keywords: language; discourse analysis; people with disabilities; rights of people with disabilities; verbal violence.

## ÍNDICE DA MONOGRAFIA

1 - INTRODUÇÃO	6
2 - LINGUAGEM E IDEOLOGIA	7
3 - IMAGINÁRIO SOCIODISCURSIVO E IDENTIDADES	8
4 - MODELO SOCIAL DE DEFICIÊNCIA	10
5 - VIOLÊNCIA VERBAL CONTRA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	12
6 - PROTEÇÃO JURÍDICA	14
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
8 - BIBLIOGRAFIA	18

## 1 - INTRODUÇÃO

Já é amplamente reconhecida a relação existente entre linguagem e sociedade. Algumas abordagens de estudo sobre esse vínculo são assim resumidas por Orlandi (1995): a sociolinguística considera a própria sociedade como causa dos acontecimentos, de modo que a linguagem é reflexo das estruturas sociais; a etnolinguística, por outro lado, entende que a linguagem seria a causa dessas estruturas, constituinte do mundo em que vivemos; já a sociologia da linguagem não diferencia ações linguísticas e ações sociais. Há, também, a pragmática, que estuda a significação ou a linguagem como ação. Estão claros, portanto, a extensão e o interesse que o tema desperta.

A autora indica ainda uma outra abordagem, a da análise do discurso. Nela, considera-se primordial a relação da linguagem com a exterioridade, isto é, as condições de produção do discurso, inclusive seu contexto histórico-social ou ideológico. Nas palavras de Emediato: “O objetivo de toda análise do discurso é o de revelar aquilo que estaria oculto sob a falsa transparência da linguagem” (EMEDIATO, 2023, pág. 29).

Diante disso, no presente trabalho, será adotada a perspectiva da análise do discurso para estudar as violações de direitos de pessoas com deficiência por meio da linguagem. Desde logo, importa mencionar que o fenômeno da deficiência, por si só, pode ser entendido como um tema social sensível, tal como proposto por Emediato (2023):

Um tema social sensível pode ser definido como uma questão de interesse público que se caracteriza por um grande potencial agonístico, pois evoca, em sua discussão, crenças cristalizadas e valores diversos, *sensivelmente* hierarquizados pelas comunidades discursivas. (EMEDIATO, 2023, pág. 20).

De fato, observa-se no convívio social os diferentes posicionamentos em torno da deficiência, por exemplo os conflitos de interesse entre pessoas com e sem deficiência, grupos cujos interesses frequentemente divergem. Além disso, há também divergências internas dentro da comunidade de pessoas com deficiência, em razão da pluralidade de características pessoais, físicas, psicológicas, neurológicas, entre outros, e de obstáculos que cada indivíduo enfrenta em sua vida

social. Em outras palavras, as deficiências existem em muitos tipos e graus, sem contar as combinações delas com outros recortes sociais possíveis, como de gênero, cor, renda, etc.

A importância do trabalho não reside somente no fato de a deficiência se tratar de tema sensível, que desperta discussões e exige a atuação das pessoas e do poder público. A relação entre esse fenômeno e a linguagem é também de suma relevância, em razão do modelo social de deficiência, marco teórico que se adota, segundo o qual a concepção de deficiência não decorre de parâmetros biológicos ou médicos, mas sim de concepções histórico-culturais, como será adiante explicado.

Entre as várias interseções possíveis entre deficiência e linguagem, optou-se por aquela relativa à violência verbal. Essa modalidade de violência, muitas vezes implícita nos discursos, precisa ser compreendida para ser combatida, especialmente porque o que se enuncia é constitutivo da própria deficiência.

A partir disso, será realizada interseção dos estudos com a área do Direito, para explicitar que a violência verbal, mais do que um acontecimento social, é também um fato jurídico relevante, na medida em que pode ser considerada violação de direitos.

Houve muitos avanços recentes no que diz respeito à posição das pessoas com deficiência na sociedade, inclusive com respaldo jurídico. No Brasil, existe ampla proteção legal a esse grupo, com diversas garantias previstas na Constituição Federal e na legislação, como será detalhado. Não obstante, as violações de direito permanecem, seja as de caráter material, como por exemplo os obstáculos à concretização de seus direitos sociais, seja a violação de índole ideológica, manifestada por meio da linguagem e que será estudada.

## **2 - LINGUAGEM E IDEOLOGIA**

Como já dito, é evidente que há uma relação entre linguagem e sociedade. Do ponto de vista adotado no presente trabalho, a forma como esses dois elementos se relacionam não é unívoca, mas, como explica Fiorin:

“A linguagem é um fenômeno extremamente complexo, que pode ser estudado de múltiplos pontos de vista, pois pertence a diferentes domínios. É, ao mesmo tempo, individual e social, física, fisiológica e psíquica. Por

isso, dizer que a linguagem sofre determinações sociais e também goza de uma certa autonomia em relação às formações sociais não é uma contradição. Isso implica, entretanto, distinguir dimensões e níveis autônomos e dimensões e níveis determinados.” (FIORIN, 2005, págs. 8 e 9)

No que se refere às dimensões determinadas, importa reforçar que a linguagem não pode ser vista como um mero código ou uma ferramenta neutra de comunicação. Pelo contrário, por meio dos discursos, a linguagem é o veículo da ideologia.

Neste trabalho, entendemos ideologia tal qual definida por Fiorin (2005, pág. 28) na mesma obra, ou seja, um conjunto de ideias ou representações que servem para justificar e explicar a ordem social, a vida do homem e suas relações em sociedade. A partir desse conceito, é possível perceber o peso exercido pelos discursos, pois são constitutivos da própria sociedade e, mais do que isso, da realidade.

Nesse mesmo sentido, vejamos as palavras de Fernandes:

“Analisar o discurso implica interpretar os sujeitos falando, tendo a produção de sentidos como parte integrante de suas atividades sociais. A ideologia materializa-se no discurso que, por sua vez, é materializado pela linguagem em forma de texto; e/ou pela linguagem não-verbal, em forma de imagens.” (FERNANDES, 2021).

Ou seja, é precisamente por meio da linguagem que são transmitidas as diversas visões de mundo adotadas por indivíduos e grupos, com destaque para aquelas de classes dominantes, que acabam por prevalecer em detrimento de discursos oriundos de grupos menos privilegiados, tal como o das pessoas com deficiência.

Estando claro que a linguagem está inevitavelmente vinculada à ideologia, vez que não é possível manifestar-se sem refletir uma determinada visão de mundo, pois todo discurso remete a discursos anteriores e com algum grau de posicionamento quanto a eles, podemos agora compreender mais precisamente a formação de identidades por meio da linguagem.

### **3 - IMAGINÁRIO SOCIODISCURSIVO E IDENTIDADES**

Como visto anteriormente, o discurso possui o poder de construção da realidade, por meio das ideias que são transmitidas pela linguagem. É possível, a partir dessa constatação, perceber que valores, símbolos e ideias carregados pelas práticas discursivas possuem o potencial criativo da identidade daqueles que os utilizam ou sobre os quais se referem.

Em outras palavras, pode-se conceber a identidade não como característica intrínseca de indivíduos e grupos, como um atributo construído a partir da linguagem. Nas palavras de Lopes:

...aquilo que a pessoa é, ou sua identidade social, é exatamente o que é definido nos e pelos discursos que a envolvem ou nos quais ela circula e (...) a constroem, ainda que tais discursos possam ser combinados e ambíguos. (...) (LOPES, 2003, pág. 20)

(...) reafirma-se a centralidade da construção discursiva das identidades sociais, o que quer dizer que quando vamos investigá-las as identidades não estão prontas e fixas mas sim situadas nos processos discursivos de suas construção (sic). (LOPES, 2003, pág. 24)

(...) quando se envolvem na construção do significado, as pessoas estão agindo no mundo por meio do discurso em relação aos seus interlocutores e, assim, se constroem e constroem os outros. Desse modo, o discurso deve ser entendido também por sua força construtiva e, portanto, como ação. (LOPES, 2003, pág. 25)

Mais precisamente, o mecanismo pelo qual as identidades se constroem por meio da linguagem é o dos imaginários sociodiscursivos. Ao discutir o espaço da análise do discurso no estudo dos sistemas de pensamento, Charaudeau pontua que:

Esse lugar é o da organização dos saberes em que é realizada a demarcação das ideias e dos valores colocados como epígrafe sem prejudicar o sistema de pensamento ao qual eles poderiam corresponder. À medida que esses saberes, enquanto representações sociais, constroem o real como universo de significação, segundo o princípio de coerência, falaremos de imaginários. E tendo em vista que estes são identificados por enunciados linguageiros produzidos de diferentes formas, mas semanticamente reagrupáveis, nós os chamaremos de "imaginários discursivos". Enfim, considerando que circulam no interior de um grupo social, instituindo-se em normas de referência por seus membros, falaremos de "imaginários sociodiscursivos". (CHARAUDEAU, 2006, pág. 206)

A ideia dos imaginários sociodiscursivos é também compartilhada por outros autores, ainda que sob diferentes denominações ou variações de perspectiva, como se observa em Fernandes:

“As múltiplas identidades que passaram a constituir o sujeito fizeram com que, em diferentes momentos, esse sujeito assumisse diferentes identidades. No interior dos discursos, o sujeito assume diferentes posições, portanto, a sua identidade nunca será a mesma em diferentes momentos e lugares em que se encontre. O sujeito, assim como a identidade, está sempre em movimento, desloca-se constantemente, e cada lugar ocupado por ele o faz mostrar se outro, diferente de si, o que atesta o caráter contraditório e inacabado da identidade.” (FERNANDES, 2021)

Em sentido similar, mas destacando, além da construção social, também o impacto sobre a consciência individual, Fiorin afirma que:

“A linguagem tem influência também sobre os comportamentos do homem. O discurso transmitido contém em si, como parte da visão de mundo que veicula, um sistema de valores, isto é, estereótipos dos comportamentos humanos que são valorizados positiva ou negativamente. Ele veicula os tabus comportamentais. A sociedade transmite aos indivíduos - com a linguagem e graças a ela - certos estereótipos, que determinam certos comportamentos. Esses estereótipos entranham-se de tal modo na consciência que acabam por ser considerados naturais. Figuras como ‘negro’, ‘comunista’, ‘puta’ têm um conteúdo cheio de preconceitos, aversões e hostilidades, ao passo que outras como ‘branco’, ‘esposa’ estão impregnadas de sentimentos positivos. Não devemos esquecer que os estereótipos só estão na linguagem porque representam a condensação de uma prática social.” (FIORIN, 2005, pág. 55)

Diante disso, evidencia-se que as práticas sociais são componente elementar das identidades. Embora esse fato seja verdadeiro para as identidades de forma geral, veremos que, no âmbito da deficiência, ele é ainda mais impactante, tendo em vista que a própria definição do que constitui a deficiência não é mais pautada em critérios médicos, biológicos ou individuais, mas sociais.

Isso significa que é necessário perceber quais usos da linguagem favorecem ou prejudicam a construção de uma identidade positiva para as pessoas com deficiência. A reiteração de práticas violentas implica não somente o reforço de percepções sociais em dissonância com o que a legislação brasileira prevê, mas também das percepção que cada indivíduo possui de si mesmo, ao assimilar os discursos correntes.

#### **4 - MODELO SOCIAL DE DEFICIÊNCIA**

Anteriormente neste trabalho, discutimos que, por meio dos discursos, as pessoas estruturam formas de compreender sobre si, sobre a vida social, o mundo e

a realidade de forma mais ampla. Constatamos, também, que esses discursos são múltiplos, muitas vezes conflitantes entre si. A seguir, abordaremos dois discursos possíveis para a compreensão do fenômeno da deficiência.

Até recentemente, o que prevalecia era o discurso do modelo individual ou médico, que define a deficiência como um problema individual, intrínseco a determinadas pessoas e de caráter patológico. A forma como esse discurso afeta a identidade das pessoas com deficiência, inclusive no plano da consciência individual, pode ser extraída de Piccolo:

“Como as pessoas têm sido historicamente socializadas para pensar a deficiência mediante terminologias médicas, são raros os conceitos etimológicos que a interpretam para além da analogia com a tragédia pessoal. Para as que não possuem deficiência é cômodo interpretar tal fenômeno dessa forma, posto que afirmem sua normalidade na senda do referido arcabouço. A internalização desse saber é dada quase que por osmose. Em contrapartida, a linguagem negativa sobre a deficiência afeta seus sujeitos de forma radical. O referido saber também é internalizado, mas causa comoção, retração social, isolamento e devastação psicológica.” (PICCOLO, 2015, pág. 157)

Ao longo do tempo, não de forma espontânea, mas em decorrência de movimentos sociais, ganhou força um discurso diverso, que é o da concepção histórico-cultural da deficiência. Trata-se do modelo social, segundo o qual a deficiência não é sinônimo de uma lesão no indivíduo, mas decorre das barreiras que a sociedade impõe às pessoas, ao deixar de acolhê-las da forma como são. O fenômeno “deixa de ser visto como tracejado pelas lentes da medicina, passando a se materializar nas transformações radicais da cultura, economia, política, do ambiente, enfim, da própria sociedade” (PICCOLO, 2015, pág. 85).

Nessa perspectiva, o uso da linguagem ocupa papel relevante, pois é por meio dela que se exprimem a cultura, a economia, a política, e todas demais manifestações da sociedade, tudo por meio dos discursos. Mais precisamente, é possível afirmar que os discursos carregados pela ideologia de opressão ao diferente acabam por determinar um imaginário sociodiscursivo criador de identidades de pessoas com deficiência não necessariamente alinhadas com os valores expressos no plano jurídico da sociedade.

Para evidenciar essa constatação, será adiante explorado o uso da linguagem de forma violenta contra as pessoas com deficiência, com exemplos de como os usos da língua contribuem para a formação da identidade desse grupo.

## **5 - VIOLÊNCIA VERBAL CONTRA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Embora a violência verbal ocorra cotidianamente contra as pessoas com deficiência, não deixa de ser importante explicitar de que forma ela se manifesta, especialmente porque, muitas vezes, os sentidos encontram-se camuflados nas palavras e nos enunciados. E, também, porque não existe ainda ampla conscientização sobre o tema, de modo que, mesmo que as violações sejam claras, muitas pessoas não identificam o caráter nocivo da linguagem que usam.

Inicialmente, é importante ter em mente que a violência verbal aparece de modos diversos, como ensina Emediato, 2023:

A violência verbal pode tomar feições diferentes com grau diverso de agressividade direta: xingamentos, insultos, injúrias, calúnias, difamação, ultrajes, ameaças, maldições. Pode assumir também formas indiretas, como as insinuações, risos, rumores, alusões (...), aos quais acrescentamos as ilações, piadas de mau gosto sobre a pessoa, humilhações etc. (EMEDIATO, 2023, pág. 53)

Vejamos, então, exemplos concretos de alguns insultos e insinuações referentes às pessoas com deficiência, com base no estudo de Sasaki, 2002.

Podemos identificar como uma primeira forma de violência a escolha de palavras cujo sentido transmite ideias de inferioridade ou prejuízo, como os diminutivos em geral. O autor menciona “ceguinho”, “mudinho” e “surdinho”, mas outros substantivos no grau diminutivo também carregariam a mesma noção semântica.

Há também termos que, ao serem aplicados às pessoas com deficiência, evidenciam uma visão de mundo preconceituosa ou negativista sobre esse grupo, como é o caso de construções com “sofrer” ou ser “vítima” de alguma deficiência. Em ambos os casos, está implícita a ideia de que a deficiência seria algo negativo,

evocador de sentimentos de piedade, o que é contrário aos ideais de respeito e autonomia preconizados pela sociedade, como será visto adiante.

De forma similar, as noções de invalidez e incapacidade, muitas vezes usadas para se referir ao público em discussão, também é contrário à forma como o fenômeno da deficiência deve ser compreendido, já que, como visto, as barreiras existentes são do meio e não inerentes à pessoa com deficiência.

Mais interessante ainda é o emprego da dicotomia normalidade e anormalidade, bastante difundido na linguagem cotidiana, muitas vezes sem a percepção crítica do quanto é questionável a definição de qualquer padrão como normal, em detrimento de diversas outras maneiras de ser e estar no mundo. Quando se afirma que uma pessoa ou algum de seus atributos é anormal, ou ainda quando se diferencia um espaço para pessoas com deficiência e outro que seria normal, ocorre a insinuação de que a deficiência não seria normal, mas diferente, estranha, anômala, etc.

Além do emprego de palavras, é possível observar também a violência verbal na construção de enunciados, por exemplo quando se utiliza conectivos de concessão para mencionar atributos positivos da pessoa com deficiência. Os exemplos fornecidos por Sasaki nesse sentido são: “apesar de deficiente, ele é um ótimo aluno”, “ela é retardada mental mas é uma atleta excepcional” e “ela é cega mas mora sozinha”.

Em todos esses casos, o enunciado indica que haveria uma natural oposição entre conquistas como o bom desempenho escolar e esportivo, a autonomia, etc, e a deficiência, o que não pode ser admitido como verdadeiro.

De forma similar, existem as narrativas em tom de superação, que retratam a pessoa com deficiência como merecedora de exaltação pelo simples fato de ser quem é, como se o fato da deficiência constituísse por si só uma tragédia a ser superada. Esse tipo de narrativa, bastante comum no discurso midiático, carrega em si sentidos que também não favorecem a construção da melhor identidade de pessoa com deficiência.

Por fim, é possível ainda mencionar imprecisões linguísticas potencialmente menos nocivas, por não constituírem agressões diretas, mas que demonstram descaso ou falta de conscientização sobre o tema. Exemplos extraídos de Sasaki são a grafia incorreta da palavra “braille” e do nome de Louis Braille, assim como a

indevida interpretação de “Libras” como linguagem de sinais, em vez de Língua Brasileira de Sinais.

## **6 - PROTEÇÃO JURÍDICA**

Conforme discutido anteriormente, a violência verbal contra as pessoas com deficiência pode ser compreendida como um fenômeno de caráter linguístico e social. Para além disso, é também um fato jurídico, na medida em que sua ocorrência gera consequências relevantes para o Direito, em especial quando implica na violação de direitos.

A definição do que constitui ou não uma violação, no âmbito jurídico, nem sempre é simples. Em uma primeira análise, é possível entender a violação como a transgressão de valores institucionalizados pela sociedade, tal qual a dignidade da pessoa humana, que é prevista como fundamento da República no art. 1º da Constituição, e a igualdade, garantida pelo art. 5º.

De forma mais específica, é preciso também compreender qual é o projeto do ordenamento jurídico brasileiro com relação ao fenômeno da deficiência e do tratamento a ser dispensado a esse grupo. A partir dessa compreensão, poderemos extrair parâmetros para avaliar se os sentidos embutidos em determinado uso da língua estão ou não em consonância com a pretensão institucionalizada da sociedade.

Na própria Constituição Federal há diversas disposições com relação ao tema, entre as quais se destacam: a competência de todos os entes federados para “cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência” (art. 23, inciso II), a competência legislativa dos mesmos entes sobre “proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência” (art. 24, inciso XIV), a reserva de cargos no serviço público (art. 37, inciso VIII), critérios diferenciados para fins de aposentadoria e benefícios previdenciários (art. 201, parágrafo primeiro, inciso I), a “a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária” e a garantia de salário mínimo no âmbito da assistência social (art. 203, incisos IV e V), o atendimento educacional especializado, sem prejuízo da inclusão na rede regular de ensino (art. 208, III), entre outros.

Apenas com base nessas disposições constitucionais, fica evidente que a principiologia do direito brasileiro com relação às pessoas com deficiência é a de proteção, garantia e integração (embora esse termo deva ser melhor interpretado como inclusão).

Em 2015, foi promulgada a Lei Federal nº 13.146, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, que traz outras disposições em sentido similar. No seu primeiro artigo já deixa explícito que o objetivo da lei é o de inclusão social e cidadania. Em seguida, prevê diversas outras garantias, como as abaixo transcritas dos “*caputs*” dos artigos 4º, 5º e 7º:

Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

Art. 5º A pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.

Art. 7º É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da pessoa com deficiência.

Não restam dúvidas, portanto, de qual é o conjunto de ideias imposto pela legislação brasileira. Qualquer uso da linguagem em contradição com tais propostas será potencialmente ofensivo à lei e violador de direitos. Isto é, se não é possível comunicar-se de forma neutra, espera-se ao menos que os sentidos transmitidos estejam em consonância com aquilo que a sociedade democraticamente definiu como desejável.

Não obstante, a verificação de conformidade dos sentidos manifestados em cada situação concreta nem sempre é de fácil caracterização. Como os valores, diferentemente das regras, possuem conteúdo aberto ou geral, a avaliação sobre a sua transgressão há de ser feita em cada caso, nunca de forma isenta de controvérsias. No mesmo sentido, ensina Emediato que a definição da violência verbal depende da relação intersubjetiva:

A violência verbal depende, também, da relação dialógica estabelecida, pois dependendo do caso, as mesmas palavras e os mesmos termos podem atingir ou não o outro, que pode se sentir ofendido, injuriado, ultrajado ou não. Diferente da violência física, cujo ato corresponde a uma agressão

inconteste, a violência verbal nem sempre se concretiza como agressão, pois depende da relação intersubjetiva. (EMEDIATO, 2023, pág. 53)

Além do desafio da caracterização do que constitui violência verbal e, paralelamente, violação de direitos, há também dificuldades no plano das soluções possíveis para esse problema.

Por exemplo, no que diz respeito às violações concretas, há de se pensar quais providências haveriam de ser adotadas pelo Estado, como a possível punição dos transgressores, e também os fundamentos de tais escolhas, que poderiam ser, entre outros, baseados na responsabilidade civil pelo dano moral.

Ademais, ainda que não seja tarefa fácil o tratamento de cada caso de violação, também não se pode deixar de enfrentar o fenômeno da violência verbal contra pessoas com deficiência de forma global. Há de se pensar, nesse sentido, em formas de prevenção do problema, possivelmente em uma lógica de difusão dos ideais desejados.

Essa é uma questão de política pública, necessária e complexa, e cujo detalhamento escapa ao escopo do presente trabalho. Não obstante, é certo dizer que a linguagem será instrumento importante na execução desse projeto de proteção jurídica às pessoas com deficiência contra a violência verbal, dessa vez como ferramenta de garantia em vez de violação. Nas palavras de Fiorin:

“Comunicar é também agir num sentido mais amplo. Quando um enunciador reproduz em seu discurso elementos da formação discursiva dominante, de certa forma, contribui para reforçar as estruturas de dominação. Se se vale de outras formações discursivas, ajuda a colocar em xeque as estruturas sociais.” (FIORIN, 2005, pág. 74)

## **7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo evidenciou a inevitável relação recíproca entre linguagem e ideologia, em que as estruturas sociais determinam a linguagem e vice-versa. Com isso em vista, foi possível perceber que os discursos não simplesmente descrevem a realidade, mas a constroem, o que significa que as identidades sociais e individuais são construídas discursivamente.

Embora essa constatação seja válida para quaisquer fenômenos ou grupos sociais, ela é especialmente relevante no âmbito da deficiência, pois a adoção do modelo social nos faz admitir que as pessoas com deficiência não são ou deveriam ser assim consideradas a partir de critérios médicos ou biológicos, mas histórico-sociais, os quais se exprimem por meio de discursos.

Quando se analisa os discursos sobre a deficiência ou sobre as pessoas com deficiência, percebe-se ampla ocorrência de violência verbal, seja de forma explícita ou velada, intencional ou irrefletida. No caso desse grupo, a violência se torna ainda mais grave ao se considerar que é a própria identidade dos indivíduos que está sendo construída.

Nesse sentido, verifica-se que a violência não pode ser considerada somente como um fenômeno social; é preciso também perceber sua dimensão jurídica, uma vez que o modo como se utiliza a linguagem pode constituir violação de direitos, como nos exemplos abordados, o que está em evidente dissonância com a proposta discursiva do ordenamento jurídico brasileiro.

Este trabalho pode apenas evidenciar o uso da linguagem com a violação de direitos de pessoas com deficiência, mas esteve fora de seu escopo aprofundar as relações entre sociedade, ideologia, língua, deficiência e Direito. Propõe-se que outras abordagens e temas correlatos sejam estudados, como por exemplo estudos de *corpora*, perspectivas de solução para as violações, análise de discursos específicos, como o político e o do poder público, uso de linguagem acessível e políticas públicas pertinentes. Acredita-se que com o aprofundamento dos estudos sobre temas sensíveis e relevantes será possível encontrar respostas concretas para os problemas sociais vivenciados.

## 8 - BIBLIOGRAFIA

CHARAUDEAU, Patrick. Identidade linguística, identidade cultural: uma relação paradoxal. In.: LARA, Gláucia Proença; LIMBERTI, Rita Pacheco (orgs.). *Discurso e (des)igualdade social*. São Paulo: Contexto, 2015.

CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso político*. São Paulo: Contexto, 2006.

EMEDIATO, Wander. *Análise do discurso numa perspectiva enunciativa e pragmática*. 1. ed. Campinas: Pontes Editores, 2022.

EMEDIATO, Wander (org.). *Interações polêmicas e violência verbal em temas sociais sensíveis*. 1. ed. Campinas: Pontes Editores, 2023.

FERNANDES, Cleudemar Alves. *Análise do discurso: reflexões introdutórias*. Campinas: Pontes Editores, 2021.

FIORIN, José Luiz. *Linguagem e ideologia*. São Paulo: Ática, 2005.

FIORIN, José Luiz. *Tendências da análise do discurso*. Cad. Est. Ling., Campinas, (19): 173-179, jul./dez. 1990. Disponível em: <Vista do TENDÊNCIAS DA ANÁLISE DO DISCURSO | Cadernos de Estudos Linguísticos (unicamp.br)>.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 10. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2019.

LOPES, Luiz Paulo da Moita (org.). *Discursos de Identidades: discurso como espaço de construção de gênero, sexualidade, raça, idade e profissão na escola e na família*. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

PICCOLO, Gustavo Martins. *Por um pensar sociológico sobre a deficiência*. 1. ed. Curitiba: Appris, 2015.

SASSAKI, Romeu Kazumi. *Terminologia sobre deficiência na era da inclusão*. Revista Nacional de Reabilitação, ano 5, nº 24, jan./fev. 2002, p. 6-9. Disponível em <[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/TERMINOLOGIA\\_SOBRE\\_DEFICIENCIA\\_NA\\_ERA\\_DA.pdf?1473203540](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/TERMINOLOGIA_SOBRE_DEFICIENCIA_NA_ERA_DA.pdf?1473203540)>.